

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

PORTARIA

PORTARIA Nº. 015/2022, de 01 de junho de 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o gozo de férias regulares de 20 (vinte) dias, computados no período de 01/06/2022 a 20/06/2022, relativo ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor JOÃO PAULO BARBOSA DE AZEVEDO, inscrito no CPF sob o nº 103.940.504-52, matrícula nº 10035-1, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS da Câmara Municipal de Acari/RN.

Art. 2º. Conceder a conversão de 1/3 (um terço) de férias em abono pecuniário, nos termos do art. 94 da Lei Complementar nº 001/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, das Autarquias e Fundações Municipais), em atendimento ao requerimento do servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Acari/RN, 01 de junho de 2022.

JOSÉ RIVALDO LIMA

Presidente

Publicado por: Romeu Fernandes Dantas de Sales
Código Identificador: 35180656

PORTARIA

PORTARIA Nº 0018, DE 01 DE junho de 2022.

PORTARIA Nº 0018, DE 01 DE junho de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, consubstanciado no artigo 84, caput, da Lei Municipal nº 819, de 1º de julho de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a Servidora, Francisca Zenilde Batista, ocupante do Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete sob matrícula número 26-3 lotada na Câmara Municipal de Alexandria, FÉRIAS ANUAIS REMUNERADAS, por um período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de fevereiro de 2021 a fevereiro de 2022, a serem gozadas durante os dias 01 de Junho o até 30 de maio de 2022.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento do adicional de 1/3 (um terço) sobre a respectiva remuneração, de acordo com o artigo 83 da aludida legislação municipal.

Art. 3º - Esta Portaria retroage e passa a vigorar a partir de 01 de Junho de 2022.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MANOEL MATIAS, sede da Câmara Municipal de Alexandria, em 01 de Junho de 2022.

Publicado por: Raimundo Ferreira de Andrade
Código Identificador: 32606234

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1414

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

PORTARIA

PORTARIA 060/2022

PORTARIA 060/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art., 1º. EXONERAR para Cargo de ASSESSOR DE RECEPÇÃO da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, a Sr. JOÃO BATISTA BARRETO INÁCIO, inscrita no CPF nº 070.298.814-60.

Art., 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto do Rodrigues/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 01 de junho de 2022.

JOÃO BATISTA FERNANDES DE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

CPF 000.662.714-52

Publicado por: GEOVANE FERREIRA DE SOUZA

Código Identificador: 53754416

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

PORTARIA

PORTARIA 061/2022

PORTARIA 061/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art., 1º. NOMEAR para Cargo de ASSESSOR DE RECEPÇÃO da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, a Sra. HALLYNE ROSE COSTA DA CUNHA, inscrita no CPF nº 041.959.604-60.

Art., 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto de Rodrigues/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 01 de junho de 2022.

JOÃO BATISTA FERNANDES DE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

CPF 000.662.714-52

Publicado por: GEOVANE FERREIRA DE SOUZA
Código Identificador: 83576030

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

PORTARIA

PORTARIA Nº 185/2022 - DESIGNAÇÃO - FUNÇÃO GRATIFICADA - CHEFE DE PESSOAL

PORTARIA Nº 185/2021

GABINETE DA PRESIDENCIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 31º da lei 1.661/2013, e do art. 19, VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ceará-Mirim.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o Sr. JOÃO MARIA NUNES

MOREIRA, inscrito no CPF sob Nº *1*.1*5.*6*-.**, para a função gratificada de **CHEFE DE PESSOAL - FG4**, desta Casa Legislativa, nos termos do art. 1º e 4º da Lei Municipal 1.685/2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de junho de 2022.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Ceará Mirim-RN, 01 de junho de 2022

KAIO CESAR CARNEIRO

PRESIDENTE

Publicado por: Kaio Cesar Carneiro
Código Identificador: 08440828

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

PORTARIA

PORTARIA Nº 186/2022 - EXONERAÇÃO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 186/2022

GABINETE DA PRESIDENCIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM,

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1414

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

Ceará Mirim-RN, 01 de junho de 2022.

KAIO CESAR CARNEIRO

Presidente

RESOLVE:

Publicado por: Kaio Cesar Carneiro
Código Identificador: 35137222

Art. 1º - EXONERAR o(a) Sr(a). **MARINEIDE BARBOZA MARQUES**, inscrito(a) no CPF sob nº *6*.7*1.*1*-.**, do cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

PORTARIA

PORTARIA Nº 187/2022 - EXONERAÇÃO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 187/2022

GABINETE DA PRESIDENCIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) Sr(a). **TALITA ARAÚJO BENTO**, inscrito(a) no CPF sob nº *0*.1*6.*7*-.**, do cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1414

2.112/2022, e inciso VIII, do artigo 19, do Regimento Interno desta Casa;

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

RESOLVE:

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Artigo 1º - NOMEAR o Sr. **ROBERIO DANTAS CAMARA**, inscrito no CPF sob nº *5*.1*6.*0*-.**, para o cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** desta Casa Legislativa.

Ceará Mirim-RN, 01 de junho de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KAIO CESAR CARNEIRO

Presidente

Publicado por: Kaio Cesar Carneiro
Código Identificador: 86872758

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

PORTARIA

**PORTARIA Nº 188/2022 - NOMEAÇÃO -
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

PORTARIA Nº 188/2022 - CMCM

GABINETE DA PRESIDENCIA

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 5º, §2º, I, 02, C, C.3 e 23º, §10º, da Lei 1.661/2013, art. 2º da Lei Municipal

Ceará Mirim-RN, 01 de junho de 2022

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1414

KAIO CESAR CARNEIRO

Presidente

Publicado por: Kaio Cesar Carneiro
Código Identificador: 45678444

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

PORTARIA

PORTARIA Nº 189/2022 - NOMEAÇÃO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 189/2022 - CMC

GABINETE DA PRESIDENCIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 5º, §2º, I, 02, C, C.3 e 23º, §10º, da Lei 1.661/2013, art. 2º da Lei Municipal 2.112/2022, e inciso VIII, do artigo 19, do Regimento Interno desta Casa;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o Sr. **RODOLFO FERNANDES DE SOUZA**, inscrito no CPF sob nº *8*.3*0.*3*-***, para o cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** desta Casa Legislativa.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRE-SE.

Ceará Mirim-RN, 01 de junho de 2022

KAIO CESAR CARNEIRO

Presidente

Publicado por: Kaio Cesar Carneiro
Código Identificador: 00115326

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 013/2022

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Coordenadora Administrativa da Câmara Municipal de Fernando Pedroza, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

1 - Conceder ao Senhor KLEVERLAN FELIX DA ROCHA,

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1414

CPF: 029.961.394-10, ocupante do Cargo de Presidente, 1/2 (meia) diária, no valor de R\$ 350,55 (trezentos e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos) para custear despesas com transporte e alimentação, durante seu deslocamento à cidade de NATAL/RN, no dia 03 de junho de 2022. Para entrega de documentos na sede da FECAM e no ITEP/RN.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Marlene da Silva Melo

Coordenadora Administrativo

Publicado por: KLEVERLAN FELIX DA ROCHA
Código Identificador: 25546148

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 014/2022

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Fernando Pedroza, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

1 - Conceder a Senhora EZIANA NICACIO COSTA CUNHA, ocupante do Cargo de Tesoureira, 1/2 (meia) diária, no valor de R\$ 315,49 (trezentos e quinze reais e quarenta e nove centavos) para custear despesas com transporte e alimentação, durante seu deslocamento à cidade de NATAL/RN, no dia 03/06/2022, para entregar documentação na sede de da FECAM e no ITEP/RN (Instituto Técnico de Perícia),

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Kleverlan Felix da Rocha

Presidente

Publicado por: KLEVERLAN FELIX DA ROCHA
Código Identificador: 65468373

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 026/2022

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 026/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Jonas Moreira da Silva, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora efetiva ÉRIKA MARIA AZEVEDO DANTAS DE MACÊDO - Diretora de Plenário, a realizar viagem à cidade de Currais Novos/RN, no dia **01 de junho de 2022**, a fim de realizar compra de material de informática na CLIQUE INFORMÁTICA (CNPJ: 10.867.569/0001-02), material este que será utilizado na manutenção dos serviços administrativos e legislativos da Câmara Municipal de Florânia, durante o exercício de 2022.

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de **R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais)**, correspondente a 01 (uma) DIÁRIA PARCIAL, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com alimentação e transporte.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1414

17/2022

Registre-se, publique-se,

Cumpra-se:

Câmara Municipal de Florânia/RN, 01 de junho de 2022.

Jonas Moreira da Silva

Presidente

Publicado por: Jonas Moreira da Silva
Código Identificador: 85056101

CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS

LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO

Circunstanciada pelo Parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Galinhos/RN, bem como tendo em vista que os preços celebrados estão em consonância com os preços praticados no mercado, venho RATIFICAR a ADESÃO a 4,5% (quatro virgula cinco por cento) do item nº 03 constante a Ata de Registro de Preços de nº 270401/2022, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022, devidamente realizado pela Prefeitura Municipal de Galinhos/RN, objetivando o fornecimento de combustíveis.

Galinhos/RN, em 20 de maio de 2022.

Rozélia Rodrigues da Silva Pereira

Presidente da Câmara Municipal Galinhos

Publicado por: Rozelia Rodrigues da Silva Pereira
Código Identificador: 75335725

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Considerando o parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, no que concerne a CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA USO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN. PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN.

Considerando o que dispõe o artigo 24, II da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993.

RATIFICO e RECONHEÇO o processo de Licitação dispensável, e, por conseguinte a contratação da pessoa jurídica a seguir:

Vencedor: RAIANE RAFAELA N DE CARVALHO ALVES

Valor: R\$ 5.558,40. (cinco mil, quinhentos e cinquenta e oito e quarenta centavos)

Objeto: CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA USO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN.

LAGOA NOVA, 31 de Maio de 2022

LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA

Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1414

Presidente CPL

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 68273856

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

EXTRATO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2022

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, estabelecida pela Lei ordinária nº 8666/1993, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo Licitação dispensável a seguir:

Objeto: CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA USO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN.

Vencedor: RAIANE RAFAELA N DE CARVALHO ALVES

Valor: R\$ 5.558,40 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e oito e quarenta centavos)

Fundamentação Legal: LEI FEDERAL 8.666/93, ART. 24, II

JOAO PEDRO FERNANDES DE FRANCA

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 50307623

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

PORTARIA

PORTARIA Nº 021/2022

PORTARIA Nº 021/2022, em 01 de Junho de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições regimentais dispostas Na Lei Municipal nº 573/2017- Que regulamenta a estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN.

R E S O L V E:

Nomear a partir do dia 01 de Junho de 2022, **GEFFESON BRAGA DA SILVA**, no cargo comissionado de DIRETOR DE MATERIAL E PATRIMONIO-CC-3 da Câmara Municipal de Lagoa Nova, vinculado/disponibilizado diretamente ao Gabinete da Presidência, com atribuições dispostas na Lei Municipal nº 573/2017.

Cientifique-se.

Publique-se.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1414

Ver. Lourival Francisco da Silva Oliveira

Presidente

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 36076400

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

EXONERAÇÃO

PORTARIA nº 019/2022-GP

PORTARIA nº 019/2022-GP

EMENTA: Dispõe sobre a exoneração do servidor do quadro do pessoal desta Câmara Municipal de Monte Alegre/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o que lhe faculta a lei orgânica municipal e demais legislações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º- Exonera a Srª LUCIANA ARAUJO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 086.525.774-47 e RG: 02498080, no cargo em comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR desta Câmara Municipal, ficando automaticamente destituída das suas funções trabalhistas no quadro de pessoal deste poder legislativo, conforme determina a estrutura administrativa básica da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 31 de maio de 2022.

Registre-se, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

Monte Alegre/RN, 01 de junho de 2022.

FAGNER FERREIRA DA SILVA

Presidente

Publicado por: EDNALDO RODRIGUES XAVIER
Código Identificador: 03853775

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PORTARIA

PORTARIA nº 020/2022-GP

PORTARIA nº 020/2022-GP

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação do servidor no quadro do pessoal desta câmara municipal de Monte Alegre/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o que lhe faculta a lei orgânica municipal e demais legislações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomeia o Srº JOÃO HELDER DOS SANTOS TOMÉ, inscrito no CPF sob o nº 103.674.024-24 e RG: 002.506.113, no cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR desta Câmara Municipal, conforme determina a estrutura administrativa básica da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

Monte Alegre/RN, 01 de junho de 2022.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1414

FAGNER FERREIRA DA SILVA

Presidente

Publicado por: EDNALDO RODRIGUES XAVIER
Código Identificador: 58012271

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 098/2022-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora ADRYANA KARLA CARVALHO DA SILVA, para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar - Técnico Legislativo - Nível Médio, a ser lotada no Gabinete do Vereador ISAAC DA COSTA FILGUEIRA.

Art. 2º - À servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 01 de junho de 2022.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 68450246

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

TERMO

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRARAM, DE UM LADO A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN, E A FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN - FECAM, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTRIBUIÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS E DISPONIBILIZAÇÃO DE DIÁRIO OFICIAL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO, do Rio Grande do Norte, com sede na Rua Tenente Manoel Cirilo, nº 345, Bairro Centro, Ouro Branco-RN, inscrito no CNPJ sob o nº 10.872.471/0001-43, neste ato representado pelo seu Presidente PAULO DANTAS DA SILVA, e em conformidade com as atribuições do Presidente da Câmara Municipal, doravante determinada simplesmente de CONTRATANTE, e a FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.319.675/0001-47, Rua da Saudade, 1877 - Lagoa Nova - Natal-RN, CEP- 59056-400, neste ato denominado simplesmente de FECAM ou CONTRATADA, aqui representada pelo seu Presidente, IVANILDO DOS SANTOS DA COSTA, resolvem apostilar ao Termo de Filiação, as seguintes cláusulas e condições, que será regido pela Lei 8.666/93 e demais normas que regem a espécie, fazendo-o nas seguintes condições abaixo, os quais se obrigam para todos os efeitos jurídicos.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE

O valor da contribuição mensal da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN passou a ser, a partir de abril de 2022, de R\$ 495,00 (Quatrocentos e noventa e cinco reais), com valor global de abril a dezembro de 2022 de R\$ 4.455,00 (Quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária de 2022, Natureza da Despesa: 33.50.41.00 - Contribuições - Fonte - Recursos Ordinários.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para o exercício futuro, a Câmara Municipal de Ouro Branco emitirá nota de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1414

de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste termo de apostilamento na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Termo de Filiação originário, que não tenham sido modificados pelo presente Termo.

E assim estarem assim justas e acordadas, as partes firma o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas as folhas precedentes, obrigando-se por si e seus sucessores, para que surta todos os efeitos em Direito previsto, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas que a tudo assistiram e do que dão fé.

Ouro Branco-RN, 31 de maio de 2022.

PAULO DANTAS DA SILVA

Presidente da CMOB-RN

Publicado por: DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO
Código Identificador: 03481157

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

EXTRATO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ouro Branco-RN.

CONTRATADA: Federação das Câmaras Municipais do

Estado do Rio Grande do Norte - FECAM.

OBJETO: A contribuição mensal da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN passou a ser, a partir do mês de abril de 2022, de R\$ 495,00 (Quatrocentos e noventa e cinco reais), com valor global de abril a dezembro de 2022 de R\$ 4.455,00 (Quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2022, Natureza da Despesa: 33.50.41.00 - Contribuições - Fonte - Recursos Ordinários.

VIGÊNCIA: Termo de Filiação com prazo indeterminado.

Paulo Dantas da Silva

Presidente da CMOB

Publicado por: DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO
Código Identificador: 73404365

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

PORTARIA

PUBLICAÇÃO 061 - 2022

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

"PALÁCIO VEREADOR RAIMUNDO MARTINS BEZERRA"

RUA RAIMUNDO CAVALCANTI Nº. 14 FONE (0xx) 84
-3534 - 2220

CNPJ - 08.492.787/0001 - 68

Portaria nº 026/2022 Em, 01 de Junho
de 2022.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1414

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na RESOLUÇÃO nº 001/2013, de 20/02/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR A Sr.ª **FRANCISCA JUSSARA BARBOSA**, para ocupar o cargo em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, do quadro de pessoal desta EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Presidência da Câmara de Pedro Avelino, em 01 de Junho de 2022.

Brunno Érico Teodoro Ferreira

- PRESIDENTE -

Publicado por: Brunno Érico Teodoro Ferreira
Código Identificador: 78718637

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

PORTARIA

PUBLICAÇÃO 062 - 2022

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

"PALÁCIO VEREADOR RAIMUNDO MARTINS BEZERRA"

RUA RAIMUNDO CAVALCANTI Nº. 14 FONE (0xx) 84 -3534
- 2220

CNPJ - 08.492.787/0001 - 68

Portaria nº 027/2022

Em, 01 de Junho de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na RESOLUÇÃO nº 001/2013, de 20/02/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR A Sr.ª **JAMILLE ARACELLY DE SOUZA VIANA**, para ocupar o cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE, do quadro de pessoal desta EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Presidência da Câmara de Pedro Avelino, em 01 de Junho de 2022.

Brunno Érico Teodoro Ferreira

- PRESIDENTE -

Publicado por: Brunno Érico Teodoro Ferreira
Código Identificador: 61787338

CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES

PORTARIA

PORTARIA Nº 002/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES, Estado do Rio Grande do Norte, em conformidade com suas

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1414

atribuições que lhe conferem,

publicação,
revogadas as disposições em contrário.

RESOLVE:

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Art. 1º conceder, ao servidor ANTONIO DANIEL DA SILVA, digitador, matrícula: 140028-2. férias no período de 01 a 30 de junho de 2022,

Pilões/RN, 31 de maio de 2022

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arlenilton Pereira da Silva
Secretário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Publicado por: JOSÉ AMOZ BANDEIRA
Código Identificador: 15783660

Pilões/RN, 31 de maio de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE PORTARIA

PORTARIA Nº 024/2022

JOSE AMOZ BANDEIRA
Presidente

Publicado por: JOSÉ AMOZ BANDEIRA
Código Identificador: 21035868

CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES PORTARIA

PORTARIA N.º 001/2022

O SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES, Estado do Rio Grande do Norte, em conformidade com suas atribuições que lhe conferem,

EXONERA, NAIARA CATELINE NASCIMENTO LEITE NO CARGO DE ASSESSOR(A) JURÍDICA, CONSTANTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2010 - NÍVEL II (CC-II) DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Porto do Mangue - Estado do Rio Grande do Norte, Izidro Gonçalves Monteiro Júnior, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 39, XXVIII, do Regimento Interno, RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º conceder, nos termos da Resolução nº 001/2015, ao vereador JOSÉ AMOZ BANDEIRA, ocupante do cargo de Vereador Presidente, CPF 020.106.124-42 (uma) diária no valor total correspondente a R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para custear despesas com deslocamento e alimentação na cidade de Natal/RN, no dia 01 de junho do corrente ano, com objetivo de tratar sobre assuntos institucionais junto a FECAM-RN.

Art. 1º - EXONERAR o Sr(a).NAIARA CATELINE NASCIMENTO LEITE, inscrito no CPF: 065.157.614-81, Identidade nº 002.393.184 -ITEP/RN, no cargo de assessor(a) jurídico, nível II (CC-II), constante da Lei Complementar Municipal nº 001/2010 Art.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1414

Publique-se no Diário Oficial da FECAM/RN.

Porto do Mangue/RN, 01 de Junho de 2022.

IZIDRO GONÇALVES MONTEIRO JÚNIOR

Presidente do Poder Legislativo

Publicado por: Izidro Gonçalves Monteiro Junior
Código Identificador: 86465307

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2022

PROCESSO Nº 014/2022

DISPENSA Nº 007/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN-
CNPJ: 01.624.159/0001-40

CONTRATADA: CÂMARA CASCUDO COMERCIO DE
ATACADO LTDA - CNPJ 15.160.493/0001-02.

OBJETO: Aquisição de Material de Expediente Para
Atender as Necessidades Desta Casa Legislativa Câmara
Municipal de Rio do Fogo/RN.

VIGÊNCIA: 26 de maio a 31 de dezembro de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 24, inciso II da Lei nº. 8666/93 e
suas alterações posteriores.

VALOR ESTIMADO: R\$ 17.133,41 (dezesete mil e cento e
trinta e três reais e quarenta e um centavos)

PELA CONTRATANTE: Francisco Silvanei dos Santos - CPF:
807.197.674-15 (Vereador/ Presidente);

PELA CONTRATADA: Elisiel Ubirajara Marques - CPF:
582.891.514-20 (sócio proprietário)

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Rio do Fogo/RN 31 de maio de 2022.

Publicado por: FRANCISCO SILVANEI DOS SANTOS
Código Identificador: 37114613

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 008/2022

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022

OBJETO: ALIMENTAÇÃO DO SITE INSTITUCIONAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO
FOGO/RN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1414

30.164.351/0001-07

RESOLVE:

AUTORIZAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, APÓS ACATO DO PARECER JURÍDICO DESTA ENTIDADE, E PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA SEK-INFORMÁTICA- CNPJ 30.164.351/0001-07, DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA ALIMENTAÇÃO DO SITE INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN.

OBJETO: Alimentação do Site Institucional da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN.

VIGÊNCIA: 01 de junho a 31 de dezembro de 2022.

COM FUNDAMENTO NO ART. 24 INCISOS II, CAPUT, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 24, inciso II da Lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Rio do Fogo/RN, 01 de junho de 2022.

VALOR MENSAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

FRANCISCO SILVANEI DOS SANTOS

VALOR GLOBAL: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais))

Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Publicado por: FRANCISCO SILVANEI DOS SANTOS
Código Identificador: 63504378

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

EXTRATO

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
008/2022**

Rio do Fogo 01 de junho de 2022.

FRANCISCO SILVANEI DOS SANTOS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN-
CNPJ: 01.624.159/0001-40

Publicado por: FRANCISCO SILVANEI DOS SANTOS
Código Identificador: 15441265

CONTRATADA: SEK-INFORMÁTICA- CNPJ

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1414

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº DISP000024/2022

CONTRATO Nº.....: 20220019
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
DISP00024/2022
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA
MARIA
CONTRATADA(O).....: MOZART FELIX LUNA 09556596470
OBJETO.....: Serviço de Treinamento em
informática básica (Word, Excel, Powerpoint, Paint,
Internet Explorer, Google Chrome) para o corpo de
funcionários da Câmara Municipal de Santa Maria/RN.
VALOR TOTAL.....: R\$ 2.400,00 (dois mil,
quatrocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade
0101.010310001.2.001 Manutenção dos Serviços da
Câmara , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros
serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99,
no valor de R\$ 2.400,00
VIGÊNCIA.....: 30 de Maio de 2022 a 30 de Junho
de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Maio de 2022

Publicado por: FRANCISCO CANINDE DE OLIVEIRA MARTINS
Código Identificador: 72755427

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Dispensa - 00025/2022

CONTRATO Nº.....: 20220020
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
DISP00025/2022
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA
MARIA
CONTRATADA(O).....: LEONILDO GOMES DA SILVA
01669545431
OBJETO.....: aquisição de material de
expediente destinados para atender as necessidades da
Camara Municipal de Santa Maria/RN.
VALOR TOTAL.....: R\$ 3.729,70 (três mil,
setecentos e vinte e nove reais e setenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade
0101.010310001.2.001 Manutenção dos Serviços da
Câmara , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material
de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$
3.729,70

VIGÊNCIA.....CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA 2022 a 31 de
Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Maio de 2022

Publicado por: FRANCISCO CANINDE DE OLIVEIRA MARTINS
Código Identificador: 05164703

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Dispensa - 00026/2022

CONTRATO Nº.....: 20220021
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
DISP00026/2022
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA
MARIA
CONTRATADA(O).....: LEONILDO GOMES DA SILVA
01669545431
OBJETO.....: aquisição de gêneros alimentícios
destinados para atender as necessidades da
Câmara Municipal de Santa Maria/RN
VALOR TOTAL.....: R\$ 8.759,70 (oito mil, setecentos
e cinquenta e nove reais e setenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade
0101.010310001.2.001 Manutenção dos Serviços da
Câmara , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material
de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de
R\$ 8.759,70
VIGÊNCIA.....: 30 de Maio de 2022 a 31 de
Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Maio de 2022

Publicado por: FRANCISCO CANINDE DE OLIVEIRA MARTINS
Código Identificador: 34483773

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

PORTARIA

Portaria Nº 007/2022

A Presidente da Câmara Municipal de Santana do
Matos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. ANA LUIZA

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1414

DA COSTA SILVA portadora do CPF: 049.821.974-74, para ocupar o cargo de CHEFE DE GABINETE da Câmara Municipal.

Santo Antônio/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLVE:

Santana do Matos, Palácio Macedo Filho, em 01 de junho de 2022.

Art.1o - Fica cedida a Senhora MILENA SOARES DE OLIVEIRA SILVA, servidora pública deste Poder Legislativo portadora da matrícula nº 050011, para prestar serviço junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, lotado junto a Secretaria da Vara Única da Comarca de Santo Antônio/RN, nos moldes do Convênio nº 014/2017.

Art.2o - A cessão tem efeitos a partir do dia 01 junho de 2022 até o dia 31 de maio de 2024, podendo a Mesa Diretora, a qualquer tempo, reavaliar o processo de cessão.

Art.3o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Romeika Cibely Soares da Mata

Publique-se,

Vereadora-Presidente

Registre-se

e Cumpra-se.

Publicado por: Romeika Cibely Soares da Mata
Código Identificador: 07373783

Gabinete do Presidente, Santo Antônio/RN, em 01 de junho de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

PORTARIA

PORTARIA Nº 044 DE 01 DE JUNHO DE 2022.

PORTARIA Nº 044 DE 01 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

LUIZ NOGUEIRA DE LIMA JÚNIOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais confere os termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de

LUIZ NOGUEIRA DE LIMA JÚNIOR

Vereador Presidente

Publicado por: ALEXSANDRA COSTA CARVALHO
Código Identificador: 57621087

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 03/2022 - PAGAMENTO DE SUBSÍDIO DE VEREADORES

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1414

RESOLUÇÃO Nº 03/2022

Dispõe sobre o pagamento do subsídio dos Vereadores, na forma da Lei Municipal nº 190/2020, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Trairi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara, após ter sido aprovado em Plenário, e

CONSIDERANDO que a lei nº 190/2020, fixou o subsídio dos Vereadores no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) e do Presidente da Câmara de São Bento do Trairi/RN no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para a legislatura 2021/2024, passando a vigorar na data de sua publicação, com seus efeitos sendo gerados a partir de 1º de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO que nos meses de janeiro, fevereiro, março, abril e maio do ano de 2022, foram pagos os valores referentes a Legislatura anterior, em razão da MEDIDA CAUTELAR, imposta nos autos do Processo nº 3293/2020, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, que determinou a suspensão da majoração dos subsídios previstos na Lei Municipal nº 190/2022, decisão ratificada no ACÓRDÃO nº 305/2021-TC;

CONSIDERANDO que no dia 25 de maio de 2022, o Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte proferiu o ACÓRDÃO nº 179/2022-TC, decidindo pela reforma do Acórdão nº 305/2021-TC da Primeira Câmara, pela regularidade da matéria, com a consequente revogação da cautelar e afastamento das sanções pecuniárias e da obrigação impostas, e posterior arquivamento do processo.

CONSIDERANDO, finalmente, que Processo nº 3293/2020 transitou em julgado em 30 de maio de 2022, não havendo decisão ou quaisquer medidas administrativas ou judiciais que suspendam o pagamento do subsídio previsto na Lei Municipal nº 190/2020 e em respeito ao princípio da legalidade,

PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica autorizado a inclusão na folha de pagamento dos subsídios dos Vereadores e Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN, conforme valores previstos na Lei Municipal nº 190/2020, a partir do mês de junho de 2022.

Art. 2º Autoriza o pagamento das diferenças de subsídios referentes aos meses de janeiro, fevereiro, março, abril e

maio do ano de 2022.

Art. 3º Os valores retroativos que trata o artigo anterior serão pagos, integralmente, em rubrica específica destinada a diferença de subsídios.

Art. 4º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Trairi/RN, 02 de junho de 2022.

José Vanderley Soares Silva

Presidente

Publicado por: José Vanderley Soares Silva
Código Identificador: 34674033

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 04/2022 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE LICENÇA MATERNIDADE E PATERNIDADE

RESOLUÇÃO Nº 04/2022

Regulamenta a prorrogação do prazo da concessão de licença-maternidade e licença paternidade aos Vereadores e servidores da Câmara Municipal de São Bento do Trairi, Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Trairi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara, após ter sido aprovado em Plenário, e

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1414

CONSIDERANDO que a proteção à maternidade, assim como à paternidade, é um direito fundamental e, portanto, merecedor de ampla proteção e máxima eficácia, garantida no artigo 7º, inciso XIX, da Constituição Federal a todos os trabalhadores urbanos e rurais, direito estendido aos servidores ocupantes de cargos públicos, na forma do art. 39, § 3º, também da Carta da República;

CONSIDERANDO que com o Marco Regulatório da Primeira Infância (Lei n. 13.257/2016), que dispõe sobre políticas públicas voltadas às crianças com até seis anos, e o disposto na Lei nº 11.770/2008, tornou-se possível a prorrogação da licença-maternidade, totalizando 180 (cento e oitenta) dias, e da licença-paternidade, totalizando 20 (vinte) dias, para trabalhadores de empresas que aderirem ao Programa Empresa Cidadã;

CONSIDERANDO que, em observância aos princípios da hermenêutica, a essência do artigo 2º da Lei nº 11.770, de 9 de setembro de 2008, é autorizar a Administração Pública direta, autárquica e fundacional a instituir programa que estenda a seus servidores os direitos reconhecidos aos empregados de pessoas jurídicas que aderiram ao Programa Empresa Cidadã;

CONSIDERANDO que o Decreto presidencial nº 8.737, de 2016, instituiu o Programa de Prorrogação da Licença-Paternidade para os servidores públicos da União, das autarquias e das fundações públicas federais; e

CONSIDERANDO que, por meio de atos próprios, órgãos que compõem o sistema de justiça ao lado da Defensoria Pública já estenderam o benefício aos seus membros e servidores, a exemplo do Supremo Tribunal Federal (Resolução nº 576/2016), Ministério Público da União (Portaria nº 36, de 28 de março de 2016) e do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte (Resolução nº 16/2016),

PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º A licença-maternidade das vereadoras e servidoras da Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN, concedida nos casos de nascimento, adoção ou guarda judicial para fins de adoção, é de 120 (cento e vinte) dias, prorrogáveis por mais 60 (sessenta).

Parágrafo único. A prorrogação da licença será concedida automática e imediatamente após a fruição dos 120 (cento e vinte) dias iniciais da licença-maternidade, não sendo admitida a hipótese de prorrogação posterior ao retorno da interessada à atividade.

Art. 2º A licença-paternidade dos membros e servidores da Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN, concedida nos casos de nascimento, adoção ou guarda judicial para fins de adoção, é de 05 (cinco) dias, prorrogáveis por mais 15 (quinze).

Parágrafo único. A prorrogação da licença será concedida automática e imediatamente após a fruição dos 05 (cinco) dias iniciais da licença-paternidade, não sendo admitida a hipótese de prorrogação posterior ao retorno do interessado à atividade.

Art. 3º Esta Resolução aplica-se aos servidores do Quadro Efetivo da Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN, aos ocupantes de cargos ou empregos públicos cedidos a esta instituição, bem como aos ocupantes de cargos em comissão, sem vínculo efetivo com a Administração Pública.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Bento do Trairi/RN, 02
de junho de 2022.

José Vanderley Soares Silva
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1414

Publicado por: José Vanderley Soares Silva
Código Identificador: 46437888

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 986/2022

DECRETO LEGISLATIVO Nº 986/2022

Concede Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN ao Sr. Valmir Cirilo dos Santos.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI-RN, usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN ao Sr. Valmir Cirilo dos Santos, pelos serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, em 25 de maio de 2022.

CIPRIANO ALVES DA COSTA NETO

VEREADOR-AUTOR

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 41501177

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

PROMULGAÇÃO

Promulgação do Decreto Legislativo nº 986/2022

PROMULGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo, com base nos artigos 27, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São João do Sabugi-RN, e artigo 18, inciso VI, do Regimento Interno, o Decreto Legislativo nº 986/2022, aprovado em 24 de maio de 2022, de autoria do Vereador Cipriano Alves da Costa Neto.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 986/2022

Concede Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN ao Sr. Valmir Cirilo dos Santos.

DETERMINO nesta data, para gerar todos os efeitos pertinentes, a publicação do Decreto Legislativo nº 986/2022 no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos da Lei Municipal n.º 720/2016, de 22 de dezembro de 2016.

São João do Sabugi-RN, 25 de maio de 2022.

APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO

Presidente

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 54561323

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 987/2022

DECRETO LEGISLATIVO Nº 987/2022

Dispõe sobre a concessão da Comenda João Emídio de Lucena (Tenente Lucena) a Sra. Josenice Garcia de Moraes Medeiros, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI-RN, no uso das atribuições que lhes confere o inciso IV do artigo 27 da Lei Orgânica Municipal, observado o parágrafo único do artigo 1º da Resolução nº 006/2017, de 26 de agosto de 2017, FAZ SABER que o Plenário aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedida a Comenda João Emídio de Lucena (Tenente Lucena) a Sra. Josenice Garcia de Moraes Medeiros, pelos relevantes serviços prestados à cultura de nossa comunidade.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, em 25 de maio de 2022.

MARIA APARECIDA MORAIS DE ARAÚJO

VEREADORA-AUTORA

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 14108440

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

PROMULGAÇÃO

Promulgação do Decreto Legislativo nº 987/2022

PROMULGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo, com base nos artigos 27, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São João do Sabugi-RN, e artigo 18, inciso VI, do Regimento Interno, o Decreto Legislativo nº 987/2022, aprovado em 24 de maio de 2022, de autoria da Vereadora Maria Aparecida Moraes de Araújo.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 987/2022

Dispõe sobre a concessão da Comenda João Emídio de Lucena (Tenente Lucena) a Sra. Josenice Garcia de Moraes Medeiros, e dá outras providências.

DETERMINO nesta data, para gerar todos os efeitos pertinentes, a publicação do Decreto Legislativo nº 987/2022 no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos da Lei Municipal n.º 720/2016, de 22 de dezembro de 2016.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1414

São João do Sabugi-RN, 25 de maio de 2022.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, 25 de maio de 2022.

Presidente

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 38573078

APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO

VEREADOR-AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 988/2022

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 08477487

DECRETO LEGISLATIVO Nº 988/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

PROMULGAÇÃO

Promulgação do Decreto Legislativo nº 988/2022

Concede Comenda de Honra ao Mérito “ANNA DE SOUZA” ao Sr. Ivan de Araújo Gorgônio, e dá outras providências.

PROMULGAÇÃO

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI-RN, usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto no artigo 2º da Lei Municipal nº 29, de 21 de julho de 1995.

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo, com base nos artigos 27, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São João do Sabugi-RN, e artigo 18, inciso VI, do Regimento Interno, o Decreto Legislativo nº 988/2022, aprovado em 24 de maio de 2022, de autoria do Vereador Aprígio Pereira de Araújo Neto.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 988/2022

Art. 1º - Fica concedida a Comenda de Honra ao Mérito “ANNA DE SOUZA” ao Sr. Ivan de Araújo Gorgônio, pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Concede Comenda de Honra ao Mérito “ANNA DE SOUZA” ao Sr. Ivan de Araújo Gorgônio, e dá outras providências.

DETERMINO nesta data, para gerar todos os efeitos pertinentes, a publicação do Decreto Legislativo nº

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1414

988/2022 no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos da Lei Municipal n.º 720/2016, de 22 de dezembro de 2016.

São João do Sabugi-RN, 25 de maio de 2022.

APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO

Presidente

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 54300301

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 989/2022

DECRETO LEGISLATIVO Nº 989/2022

Concede Título de Cidadã Honorária de São João do Sabugi-RN a Sra. Rosidette Azevedo da Silva.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI-RN, usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de São João do Sabugi-RN a Sra. Rosidette Azevedo da Silva, pelos serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, em 1º de junho de 2022.

ANDRÉ LUÍZ FERNANDES DE MEDEIROS

VEREADOR-AUTOR

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 04402885

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

PROMULGAÇÃO

Promulgação do Decreto Legislativo nº 989/2022

PROMULGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo, com base nos artigos 27, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São João do Sabugi-RN, e artigo 18, inciso VI, do Regimento Interno, o Decreto Legislativo nº 989/2022, aprovado em 31 de maio de 2022, de autoria do Vereador André Luiz Fernandes de Medeiros.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 989/2022

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1414

Concede Título de Cidadã Honorária de São João do Sabugi-RN a Sra. Rosidette Azevedo da Silva.

DETERMINO nesta data, para gerar todos os efeitos pertinentes, a publicação do Decreto Legislativo nº 989/2022 no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos da Lei Municipal n.º 720/2016, de 22 de dezembro de 2016.

São João do Sabugi-RN, 1º de junho de 2022.

APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO

Presidente

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 51187317

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

PORTARIA

PORTARIA Nº 037/2022

PORTARIA Nº 037/2022

O ordenador das despesas da Câmara Municipal de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO a necessidade do Presidente da Câmara Municipal dirigir-se a Caern Central Natal e a FECAM/RN;

CONSIDERANDO a necessidade de efetuar viagem à cidade de Natal/RN.

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor Aprígio Pereira de Araújo Neto (Presidente da Câmara) a efetuar a viagem supra identificada a ser realizada no dia 02 de junho de 2022 e autorizo a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 01 de junho de 2022.

ANA ALÁDIA DE ARAÚJO

Secretária

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 31216334

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

PORTARIA

PORTARIA Nº 038/2022

PORTARIA Nº 038/2022

O ordenador das despesas da Câmara Municipal de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO a necessidade do Diretor de Finanças e Identificador do convênio ITEP/CÂMARA dirigir-se ao ITEP-NATAL/RN;

CONSIDERANDO a necessidade de efetuar viagem à cidade de Natal/RN.

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor Alcides Lucena Neto (Diretor de Finanças e Identificador do convênio ITEP/CÂMARA) a efetuar a viagem supra identificada a ser realizada no dia 02 de junho de 2022 e autorizo a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1414

valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 01 de junho de 2022.

APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO

Presidente

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 88128342

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

PORTARIA

PORTARIA Nº 039/2022

PORTARIA Nº 039/2022

O ordenador das despesas da Câmara Municipal de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO a necessidade do Chefe de Gabinete e Identificador do convênio ITEP/CÂMARA dirigir-se ao ITEP-NATAL/RN;

CONSIDERANDO a necessidade de efetuar viagem à cidade de Natal/RN.

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor Danilo Cássio de Araújo (Chefe de Gabinete e Identificador do convênio ITEP/CÂMARA) a efetuar a viagem supra identificada a ser realizada no dia 02 de junho de 2022 e autorizo a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 01 de junho de 2022.

APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO

Presidente

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 42672276

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Dispensa - 00011/2022

CONTRATO Nº.....: 20220009
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP00011/2022
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI
CONTRATADA(O).....: L G VARIEDADES LTDA
OBJETO.....: aquisição de material de expediente destinados para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Paulo do Potengi/RN.
VALOR TOTAL.....: R\$ 6.585,20 (seis mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0101.010310001.2.201 Manut.das Ativs.da Camara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consu mo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 6.585,20
VIGÊNCIA.....: 27 de Maio de 2022 a 30 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Maio de 2022

Publicado por: GETULIO BARBOSA ANTUNES
Código Identificador: 64464474

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1414

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Dispensa - 00012/2022

CONTRATO Nº.....: 20220010
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
DISP00012/2022
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
DO POTENGI
CONTRATADA(O).....: JOSE ORLAI INACIO LOPES
OBJETO.....: aquisição de gêneros alimentícios
para fins de abastecimento da copa e cozinha da
Câmara Municipal de São Paulo do Potengi-RN
VALOR TOTAL.....: R\$ 9.594,50 (nove mil,
quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta
centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade
0101.010310001.2.201 Manut.das Ativs.da
Camara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00
Material de consu mo, Subelemento 3.3.90.30.07, no
valor de R\$ 9.594,50
VIGÊNCIA.....: 27 de Maio de 2022 a 30 de
Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Maio de 2022

Publicado por: GETULIO BARBOSA ANTUNES
Código Identificador: 56655358

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Dispensa - 00013/2022

CONTRATO Nº.....: 20220011
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
DISP00013/2022
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
DO POTENGI
CONTRATADA(O).....: JOSE ORLAI INACIO LOPES
OBJETO.....: aquisição de material de limpeza
para as atividades rotineiras de limpeza da
Câmara Municipal de São Paulo do Potengi
VALOR TOTAL.....: R\$ 9.887,50 (nove mil,
oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade
0101.010310001.2.201 Manut.das Ativs.da
Camara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00
Material de consu mo, Subelemento 3.3.90.30.22, no
valor de R\$ 9.887,50
VIGÊNCIA.....: 27 de Maio de 2022 a 30 de

Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Maio de 2022

Publicado por: GETULIO BARBOSA ANTUNES
Código Identificador: 65343040

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS

PORTARIA

PORTARIA 017/2022

Portaria nº 017/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Touros. Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar o Senhor Francisco Osimar dos Santos, CPF: 969.986.364-15, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Touros, subordinado diretamente a Presidência desta Casa, criado pela Resolução nº 006/2019.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Touros (RN), 01 de junho de 2022.

JOSÉ TIAGO SANTANA NETO DE FARIAS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

Publicado por: José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 61276385

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS

PORTARIA

PORTARIA 018/2022

Portaria nº 018/2022

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1414

PORTARIA DE DIARIA

O Presidente da Câmara Municipal de Touros. Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a Senhora, Evila Kelly da Silva, CPF: 010.124.254-95, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Touros, subordinado diretamente a Presidência desta Casa, criado pela Resolução nº 006/2019.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Touros (RN), 01 de junho de 2022.

JOSÉ TIAGO SANTANA NETO DE FARIAS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

Publicado por: José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 18488214

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA
PORTARIA

PORTARIA Nº 030, DE 01 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a Concessão de Férias da Servidora MARIA DE FATIMA LOPES DE SOUZA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA/RN, no uso de suas atribuições Legais;
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Férias, conforme Art. 7º, inciso XVII, da constituição de 1988. pelo prazo de 30 (TRINTA) dias consecutivos, a Servidora a Sra. MARIA DE FATIMA LOPES DE SOUZA, correspondente ao período aquisitivo que serão gozados: 02/06/2022 a 01/07/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se e archive-se.

MARCIO CRISTIAN SABINO LEANDRO

Presidente em Exercício

Publicado por: Francisco Fábio de Freitas Souza
Código Identificador: 25656787

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA - LICITAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN

CNPJ 10.727.329/0001-02

Av. Doutor Silvío Bezerra de Melo, 355 - Centro - CEP 59.390-000 – Lagoa Nova - RN

Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipalrn@yahoo.com.br

www.lagoanova.rn.leg.br

Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO 17/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 26/2022

Modalidade:	Licitação dispensável	Data de abertura:	31/05/2022
Número/Ano:	17/2022	Data homologação:	
Data adjudicação:	31/05/2022	Critério de avaliação:	Menor preço
Tipo de avaliação:	Por item	Condição de pagamento:	Transferência Bancária
Modo de disputa:	Fechado	Registro de preço:	Não
Credenciamento:	Não	Chamamento:	Não

Objeto da licitação:

CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA USO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN.

Após cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, inclusive já que os existentes foram devidamente tratados por esta Administração Municipal, como preceitua disposições constantes da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento proferido pela Egrégia Comissão Permanente de Licitação e Deliberação desta Administração Superior, ADJUDICO a presente Licitação à(s) empresa(s) Licitante(s) Vencedor(as) abaixo listada(s) e autoriza a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Licitante	CNPJ/CPF	Total do vencedor
RAIANE RAFAELA N DE CARVALHO ALVES	059.837.094-37	R\$ 5.558,40
Total da licitação:		R\$ 5.558,40

Conforme Proposta de Preços apresentada pela(s) vencedora(s), a qual ofereceu com o melhor desempenho a proposta constante do Mapa de Apuração para a Administração Pública Municipal.

LAGOA NOVA, 31 de Maio de 2022

LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA
Presidente CMLN

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA - **HOMOLOGAÇÃO**



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN
CNPJ 10.727.329/0001-02

Av. Doutor Silvio Bezerra de Melo, 355 - Centro - CEP 59.390-000 – Lagoa Nova - RN
Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipalrn@yahoo.com.br
www.lagoanova.rn.leg.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 26/2022

Modalidade:	Licitação dispensável	Data de abertura:	31/05/2022
Número/Ano:	17/2022	Data homologação:	31/05/2022
Data adjudicação:	31/05/2022	Critério de avaliação:	Menor preço
Tipo de avaliação:	Por item	Condição de pagamento:	Transferência Bancária
Modo de disputa:	Fechado		
Credenciamento:	Não	Chamamento:	Não
		Registro de preço:	Não

Objeto da licitação:
CONFEÇÃO DE UNIFORMES PARA USO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN.

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e as suas alterações, o Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação do Presidente da Comissão Permanente de licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supra citada, que tem como vencedor(es) abaixo

Licitante	CNPJ/CPF	Total do vencedor
RAIANE RAFAELA N DE CARVALHO ALVES	059.837.094-37	R\$ 5.558,40
	Total:	R\$ 5.558,40

RAIANE RAFAELA N DE CARVALHO ALVES - Não Exclusivo

Código	Descrição do item	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
403	CAMISETA MASCULINA COM GOLA POLO, MALHA PIQUET DE ALTA QUALIDADE, COR CINZA MESCLADA, MANGA CURTA COM PUNHO, BORDADA COM O BRASÃO DO PODER LEGISLATIVO COLORIDO DO LADO SUPERIOR ESQUEDO. CONFORME MODELO EM ANEXO E TAMANHO A SEREM FORNECIDOS.	un	16,0000	R\$ 62,5000	R\$ 1.000,00
404	CAMISETA FEMININA COM GOLA POLO, BABY LOOK, MALHA PIQUET DE ALTA QUALIDADE, COR CINZA MESCLADA, MANGA CURTA COM PUNHO. BORDADA COM O BRASÃO DO PODER LEGISLATIVO COLORIDO DO LADO SUPERIOR ESQUEDO. CONFORME MODELO EM ANEXO E TAMANHO A SEREM FORNECIDOS.	un	10,0000	R\$ 62,5000	R\$ 625,00
405	CALÇA MASCULINA, TECIDO JEANS, DE ALTA QUALIDADE MODELO SLIM, COR AZUL ESCURO, COM DOIS BOLSOS DIANTEIROS E DOIS BOLSOS TRAZEIRO. CONFORME MODELO EM ANEXO E TAMANHO A SEREM FORNECIDOS	un	8,0000	R\$ 84,0000	R\$ 672,00
406	CALÇA FEMININA, TECIDO JEANS, DE ALTA QUALIDADE MODELO SKINNY, COR AZUL ESCURO, COM LYCRA, COM DOIS BOLSOS DIANTEIROS E DOIS BOLSOS TRAZEIRO. CONFORME MODELO EM ANEXO E TAMANHO A SEREM FORNECIDOS.	un	5,0000	R\$ 84,0000	R\$ 420,00
407	CALÇA SOCIAL ESPOTE FINO, MASCULINA, TECIDO TWO WEY, COR PRETA, COM DOIS BOLSOS LATERAIS E DOIS BOLSOS TRASIROIS EMBUTIDOS, PASSANTES PARA CINTO, CONFORME MODELO EM ANEXO E TAMANHO A SEREM FORNECIDOS.	un	8,0000	R\$ 82,5000	R\$ 660,00
408	CALÇA SOCIAL ESPOTE FINO, FEMININA, TECIDO TWO WEY, COR PRETA, COM DOIS BOLSOS LATERAIS, PASSANTES PARA CINTO. CONFORME MODELO EM ANEXO E TAMANHO A SEREM FORNECIDOS.	un	5,0000	R\$ 82,5000	R\$ 412,50

	<p>CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN CNPJ 10.727.329/0001-02 Av. Doutor Silvio Bezerra de Melo, 355 - Centro - CEP 59.390-000 – Lagoa Nova - RN Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipalrn@yahoo.com.br www.lagoanova.rn.leg.br</p>
---	---

409	CAMISA SOCIAL MASCULINA, TECIDO 100% POLIÉSTER, MANGA LONGA, BOTÕES FRONTAIS, SEM BOLSO, COM PALA DÚPLA, NA COR AZUL CLARO, BORDADA COM O BRASÃO DO PODER LEGISLATIVO COLORIDO DO LADO SUPERIOR ESQUEDO. CONFORME MODELO EM ANEXO E TAMANHO A SEREM FORNECIDOS.	un	8,0000	R\$ 79,9000	R\$ 639,20
410	CAMISA SOCIAL FEMININA, TECIDO 100% POLIÉSTER, MANGA LONGA, BOTÕES FRONTAIS, SEM BOLSO, COM PALA DÚPLA, NA COR BORDADA COM O BRASÃO DO PODER LEGISLATIVO COLORIDO DO LADO SUPERIOR ESQUEDO. CONFORME MODELO EM ANEXO E TAMANHO A SEREM FORNECIDOS	un	3,0000	R\$ 79,9000	R\$ 239,70
411	CAMISA SOCIAL FEMININA, TECIDO 100% POLIÉSTER, MANGA CURTA, BOTÕES FRONTAIS, SEM BOLSO, COM PALA DÚPLA, NA COR AZUL CLARO BORDADA COM O BRASÃO DO PODER LEGISLATIVO COLORIDO DO LADO SUPERIOR ESQUEDO. CONFORME MODELO EM ANEXO E TAMANHO A SEREM FORNECIDOS.	un	2,0000	R\$ 70,0000	R\$ 140,00
412	BLAZER FEMININO, TECIDO OXFORD, MODELO ACINTURADO, 2 BOLSOS FALSOS E 3 BOTÕES FRONTAIS, COR PRETA, CONFORME MODELO EM ANEXO E TAMANHO A SEREM FORNECIDOS.	un	5,0000	R\$ 150,0000	R\$ 750,00

Valor Total: R\$ 5.558,40

LAGOA NOVA, 31 de maio de 2022

LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PALÁCIO DEOCLÉCIO FELINTO DA SILVA
CNPJ: 08.712.267/0001-13
Rua Santo Antônio, SN, CEP: 59244-000, Lagoa de Pedras/RN

Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município de Lagoa de Pedras nº. 001/2022.

Altera o § 3º do artigo 19º da Lei Orgânica Municipal de Lagoa de Pedras e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS - RN FAZ SABER QUE, TENDO SIDO APROVADA PELO PLENÁRIO, PROMULGA A SEGUINTE EMENDA À LEI ORGÂNICA:

Art. 1º - Ficam alterados os §§ 1º e 3º do artigo 19º da Lei Orgânica do Município de Lagoa de Pedras, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“§ 1º - O mandato dos membros da mesa diretora da Câmara Municipal é de 02 (dois) anos, sendo permitida a recondução de qualquer membro para o mesmo cargo na eleição subsequente”.

§ 3º - A eleição para renovação da Mesa realizar-se-á em data definida pela Mesa, desde que seja no segundo ano da legislatura, empossando-se os eleitos em primeiro de janeiro do ano subsequente.”.

Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se todas as disposições legais em contrário.

Lagoa de Pedras/RN, 02 de março de 2022.

Marluce de Couto da Silva
Vereadora

Fábio Pereira de Almeida
Vereador

José Admilson Gomes
Vereador

Francisco de Assis Ferreira da Costa
Vereador

José Dantas Costa
Vereador

Grimalde Gomes da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PALÁCIO DEOCLÉCIO FELINTO DA SILVA
CNPJ: 08.712.267/0001-13
Rua Santo Antônio, SN, CEP: 59244-000, Lagoa de Pedras/RN

Vereador

JUSTIFICATIVA

Senhores(as) Vereadores(as):

O Projeto de Emenda à Lei Orgânica em questão visa resguardar a participação do Poder Legislativo na elaboração das políticas públicas.

A emenda ora apresentada vem com o intuito de adequar a reforma da mesa para o biênio legislativo seguinte da Câmara Municipal de Lagoa de Pedras para obter maior previsão e perspectiva de produtividade da Mesa para com os munícipes.

A proposição vem respaldar a eficácia dos trabalhos legislativos em uma comunhão de esforços para evitar injustiças nas tramitações que merecerem maiores projeções.

Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres pares a aprovação desta matéria.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Lagoa de Pedras, 02 de março de 2022

Marluce de Couto da Silva
Vereadora

Fábio Pereira de Almeida
Vereador

José Admilson Gomes
Vereador

Francisco de Assis Ferreira da Costa
Vereador

José Dantas Costa
Vereador

Grimalde Gomes da Silva
Vereador

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1414



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PALÁCIO DEOCLÉCIO FELINTO DA SILVA
CNPJ: 08.712.267/0001-13
Rua Santo Antônio, SN, CEP: 59244-000, Lagoa de Pedras/RN

Publicado por:
Marluce de Couto da Silva
Código Identificador: 84006362



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Portaria nº. 050, de 01 de junho de 2022

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento da concessão de meia diária, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), ao Servidor José Carlos da Costa, mat. 130, designado Motorista (Portaria nº 072/2021), para cobrir minhas despesas com vista a uma viagem, conduzindo o Vereador Edmilson Francisco de Sousa, Presidente da Mesa Diretora e o Vereador Ycleyber Trajano da Silva – 1º Secretário deste Poder, no traslado de retorno do Aeroporto Internacional Castro Pinto, localizado na cidade de João Pessoa/PB, até a Currais Novos/RN, trajeto o qual será realizado no veículo pertencente à Câmara Municipal de Currais Novos (Fiat Strada Working CD de placa QGI – 4640), no dia 02 de junho de 2022.

Art. 2º - O pagamento da referida diária está em conformidade com o § único do Art. 3º da Resolução nº 002/2022, publicada no diário Oficial da FECAM, no dia 29 de abril de 2022, tendo em vista a urgência do deslocamento imediato à referida cidade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Currais Novos – RN, 01 de junho de 2022.

Givaldo Charles Dantas Simões
VICE-PRESIDENTE

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1414

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA/RN
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN

CNPJ: 24.199.291/0001-57
Rua Cel. José da Costa Alecrim, 108- Centro, Pedra Preta-RN

Portaria nº 16/2022-GAB/PRES, DE 01 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a exoneração da servidora JOSIENE TRAJANO DE ARAÚJO e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAÇÃO da Servidora JOSIENE TRAJANO DE ARAÚJO, CPF 044.049.834-91, do cargo/função de Assistente Técnico – Legislação e redação da Câmara Municipal de Pedra Preta/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor em 01 de junho de 2022.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pedra Preta/RN, 01 de junho de 2022

Luiz Antonio de Souza Dantas
Presidente

Publicado por:
LUIZ ANTONIO DE SOUZA DANTAS
Código Identificador: 60836842



CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO
PALÁCIO LOURENÇO CRUZ
R. Manoel Joaquim, 70 - Cigana, Gov. Dix-Sept Rosado - RN, 59790-000
CNPJ: 09.393.596/0001-01

26 de Maio de 2022

PORTARIA Nº 43/2022

CONCESSÃO DE DIÁRIA

A Presidente da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado -RN, no uso de suas atribuições contidas no art. 39 do Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado -RN, no uso de suas atribuições, em observância ao artigo 1º, parágrafo Único, do Ato da Mesa 002/2022.

Art. 1º - 1,0 (290,00) a LUARA TAYANE FAGUNDES DE OLIVEIRA, no valor de 290,00, para fazer face às despesas com transporte e alimentação na cidade de CURRAIS NOVOS/RN, conforme a seguir:

OBJETO DO DESLOCAMENTO:

para participar dos Encontros Regionais da Fecam/RN.

Local de destino: CURRAIS NOVOS/RN Período de afastamento: 26 de Maio de 2022 a 27 de Maio de 2022.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 e inciso III, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 26 de Maio de 2022.

LUARA TAYANE FAGUNDES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luara Tayane Fagundes de Oliveira
Código Identificador: 76765311



CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO
PALÁCIO LOURENÇO CRUZ
R. Manoel Joaquim, 70 - Cigana, Gov. Dix-Sept Rosado - RN, 59790-000
CNPJ: 09.393.596/0001-01

26 de Maio de 2022

PORTARIA Nº 44/2022

CONCESSÃO DE DIÁRIA

A Presidente da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado -RN, no uso de suas atribuições contidas no art. 39 do Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado -RN, no uso de suas atribuições, em observância ao artigo 1º, parágrafo Único, do Ato da Mesa 002/2022.

Art. 1º - 1,0 (140,00) a SUYANNE KARLLA DE ASSIS, no valor de 140,00, para fazer face às despesas com transporte e alimentação na cidade de CURRAIS NOVOS/RN, conforme a seguir:

OBJETO DO DESLOCAMENTO:

para participar do Encontro Regional da Fecam/RN.

Local de destino: CURRAIS NOVOS/RN Período de afastamento: 26 de Maio de 2022 a 27 de Maio de 2022.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 e inciso III, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 26 de Maio de 2022.

LUARA TAYANE FAGUNDES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luara Tayane Fagundes de Oliveira
Código Identificador: 71642145



CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO
PALÁCIO LOURENÇO CRUZ
R. Manoel Joaquim, 70 - Cigana, Gov. Dix-Sept Rosado - RN, 59790-000
CNPJ: 09.393.596/0001-01

26 de Maio de 2022

PORTARIA Nº 45/2022

CONCESSÃO DE DIÁRIA

A Presidente da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado -RN, no uso de suas atribuições contidas no art. 39 do Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado -RN, no uso de suas atribuições, em observância ao artigo 1º, parágrafo Único, do Ato da Mesa 002/2022.

Art. 1º - 1,0 (290,00) a FRANCISCO DAS CHAGAS CRUZ, no valor de 290,00, para fazer face às despesas com transporte e alimentação na cidade de CURRAIS NOVOS/RN, conforme a seguir:

OBJETO DO DESLOCAMENTO:

para participar do Encontro Regional da Fecam/RN.

Local de destino: CURRAIS NOVOS/RN Período de afastamento: 26 de Maio de 2022 a 27 de Maio de 2022.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 e inciso III, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 26 de Maio de 2022.

LUARA TAYANE FAGUNDES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luara Tayane Fagundes de Oliveira
Código Identificador: 02378277



CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO
PALÁCIO LOURENÇO CRUZ
R. Manoel Joaquim, 70 - Cigana, Gov. Dix-Sept Rosado - RN, 59790-000
CNPJ: 09.393.596/0001-01

26 de Maio de 2022

PORTARIA Nº 46/2022

CONCESSÃO DE DIÁRIA

A Presidente da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado -RN, no uso de suas atribuições contidas no art. 39 do Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado -RN, no uso de suas atribuições, em observância ao artigo 1º, parágrafo Único, do Ato da Mesa 002/2022.

Art. 1º - 1,0 (230,00) a ADONIAS FRANCISCO DE MELO, no valor de 230,00, para fazer face às despesas com transporte e alimentação na cidade de CURRAIS NOVOS/RN, conforme a seguir:

OBJETO DO DESLOCAMENTO:

para participar do Encontro Regional da Fecam/RN

Local de destino: CURRAIS NOVOS/RN Período de afastamento: 26 de Maio de 2022 a 26 de Julho de 2022.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 e inciso III, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 26 de Maio de 2022.

LUARA TAYANE FAGUNDES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luara Tayane Fagundes de Oliveira
Código Identificador: 63732350



CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO
PALÁCIO LOURENÇO CRUZ
R. Manoel Joaquim, 70 - Cigana, Gov. Dix-Sept Rosado - RN, 59790-000
CNPJ: 09.393.596/0001-01

26 de Maio de 2022

PORTARIA Nº 47/2022

CONCESSÃO DE DIÁRIA

A Presidente da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado -RN, no uso de suas atribuições contidas no art. 39 do Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado -RN, no uso de suas atribuições, em observância ao artigo 1º, parágrafo Único, do Ato da Mesa 002/2022.

Art. 1º - 1,0 (230,00) a FRANCISCO CARLOS DA COSTA SILVA, no valor de 230,00, para fazer face às despesas com transporte e alimentação na cidade de CURRAIS NOVOS/RN, conforme a seguir:

OBJETO DO DESLOCAMENTO:

para participar do Encontro Regional da Fecam/RN

Local de destino: CURRAIS NOVOS/RN Período de afastamento: 26 de Maio de 2022 a 27 de Maio de 2022.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 e inciso III, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 26 de Maio de 2022.

LUARA TAYANE FAGUNDES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luara Tayane Fagundes de Oliveira
Código Identificador: 78113058



CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO
PALÁCIO LOURENÇO CRUZ
R. Manoel Joaquim, 70 - Cigana, Gov. Dix-Sept Rosado - RN, 59790-000
CNPJ: 09.393.596/0001-01

26 de Maio de 2022

PORTARIA Nº 48/2022

CONCESSÃO DE DIÁRIA

A Presidente da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado -RN, no uso de suas atribuições contidas no art. 39 do Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado -RN, no uso de suas atribuições, em observância ao artigo 1º, parágrafo Único, do Ato da Mesa 002/2022.

Art. 1º - 1,0 (230,00) a EDVAN GALDINO DA SILVA JUNIOR, no valor de 230,00, para fazer face às despesas com transporte e alimentação na cidade de CURRAIS NOVOS/RN, conforme a seguir:

OBJETO DO DESLOCAMENTO:

para participar do Encontro Regional da Fecam/RN

Local de destino: CURRAIS NOVOS/RN Período de afastamento: 26 de Maio de 2022 a 27 de Maio de 2022.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 e inciso III, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 26 de Maio de 2022.

LUARA TAYANE FAGUNDES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luara Tayane Fagundes de Oliveira
Código Identificador: 66063422



CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO
PALÁCIO LOURENÇO CRUZ
R. Manoel Joaquim, 70 - Cigana, Gov. Dix-Sept Rosado - RN, 59790-000
CNPJ: 09.393.596/0001-01

26 de Maio de 2022

PORTARIA Nº 49/2022

CONCESSÃO DE DIÁRIA

A Presidente da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado -RN, no uso de suas atribuições contidas no art. 39 do Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado -RN, no uso de suas atribuições, em observância ao artigo 1º, parágrafo Único, do Ato da Mesa 002/2022.

Art. 1º - 1,0 (230,00) a DENER PIO DE MORAIS , no valor de 230,00, para fazer face às despesas com transporte e alimentação na cidade de CURRAIS NOVOS/RN, conforme a seguir:

OBJETO DO DESLOCAMENTO:

para participar do Encontro Regional da Fecam/RN

Local de destino: CURRAIS NOVOS/RN Período de afastamento: 26 de Maio de 2022 a 27 de Maio de 2022.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 e inciso III, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 26 de Maio de 2022.

LUARA TAYANE FAGUNDES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luara Tayane Fagundes de Oliveira
Código Identificador: 27778643



CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO
PALÁCIO LOURENÇO CRUZ
R. Manoel Joaquim, 70 - Cigana, Gov. Dix-Sept Rosado - RN, 59790-000
CNPJ: 09.393.596/0001-01

26 de Maio de 2022

PORTARIA Nº 50/2022

CONCESSÃO DE DIÁRIA

A Presidente da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado -RN, no uso de suas atribuições contidas no art. 39 do Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado -RN, no uso de suas atribuições, em observância ao artigo 1º, parágrafo Único, do Ato da Mesa 002/2022.

Art. 1º - 1,0 (230,00) a MARISTELA DE ALMEIDA CARDOSO, no valor de 230,00, para fazer face às despesas com transporte e alimentação na cidade de CURRAIS NOVOS/RN, conforme a seguir:

OBJETO DO DESLOCAMENTO:

Para participar do Encontro Regional da Fecam/RN.

Local de destino: CURRAIS NOVOS/RN Período de afastamento: 26 de Maio de 2022 a 27 de Maio de 2022.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 e inciso III, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 26 de Maio de 2022.

LUARA TAYANE FAGUNDES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luara Tayane Fagundes de Oliveira
Código Identificador: 42622642

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1414

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ - **EXTRATO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
PALÁCIO EXPEDITO VIEIRA DA CÂMARA
Rua Capitão Vicente de Brito, s/n - Centro - CEP: 59598-000
CNPJ: 08.587.263/0001-50

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 126/2022.

Espécie: Termo de Reconhecimento de Dívida.

Objeto: Reconhecer dívida junto à CONTRATADA, Myrths Smyth Silva Souza, inscrita no CPF sob n. 059.605.214-66, referente ao aluguel do Anexo II da Câmara Municipal de Guamaré. Fundamento: Lei 8.666/93, Art. 59, Parágrafo Único.

Valor: R\$ 6.221,36 (seis mil, duzentos e vinte e um reais e trinta e seis centavos).

Data: 31/05/2021.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
PALÁCIO EXPEDITO VIEIRA DA CÂMARA
RUA CAPITÃO VICENTE DE BRITO, S/N - CENTRO - CEP: 59598-000.
CNPJ: 08.587.263/0001-50

Publicado por:
EUEDES MIRANDA DA FONSECA
Código Identificador: 12652360

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2019/2021

PRESIDENTE - Paulo Eduardo da Costa Freire (Natal)

- 1º Vice - Presidente: Ivanildo Dos Santos Costa (Caicó)
- 2º Vice - Presidente: Rosalba Marinho De Macêdo Souza (São Rafael)
- 3º Vice - Presidente: Antônio De Souza Maia Junior (Apodi)
- 4º Vice - Presidente: José Gilberto Da Silva (João Câmara)
- 1º Secretário: Gelson Vitor (Nova Cruz)
- 2º Secretário: Fagner Ferreira Da Silva (Monte Alegre)
- 1º Tesoureiro: Jessica Leite Queiroga Sales (Olho d'água do Borges)
- 2º Tesoureiro: Rodrygo Sowhammy Dos Santos Do Nascimento (Serrinha)

CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: Denilson Costa Gadelha (Macaíba)
- Conselheiro Fiscal: Otávio Carlos Dantas Filho (Brejinho)
- Conselheiro Fiscal: Paulo Cesar Macedo Da Fonseca (Bento Fernandes)
- Conselheiro Fiscal: Maria Fernanda Sima Teixeira De Carvalho (Espírito Santo)
- Conselheiro Fiscal: Carla Lopes Da Silva (Maxaranguape)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: Marta Lúcia Da Silva Brito (Luís Gomes)
- Conselheiro Fiscal: Lucélia Ribeiro Dantas (Patú)
- Conselheiro Fiscal: Antognione Madeiro Cardoso Da Costa (Baia Formosa)

COORDENAÇÕES

- Coordenador Região Oeste: Juscelino Herculano Jales (Messias Targino)
- Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa De Lima (Janduís)
- Coordenador Região Vale do Assú: Jefferson Charles De Araújo Santos (Ipanguaçu)
- Coordenador Região Central: José Edilson Maciel (Angicos)
- Coordenador Região Seridó Ocidental: Emanuel Renege Soares Batista (Jardim de Piranhas)
- Coordenador Região Seridó Oriental: Alyson Wagner De Oliveira (Parelhas)
- Coordenador Região Trairi: Marco Celito Da Costa (Santa Cruz)
- Coordenador Região Mato Grande: Fábio Fidele Ferreira (Pedra Grande)
- Coordenador Região Potengi: Ana Cristina Duarte Do Nascimento (Barcelona)
- Coordenador Região Salineira: Givagno Patrese Da Silva Bezerra (Macau)
- Coordenador Região Metropolitana: Wolney Freitas De Azevedo França (Parnamirim)
- Coordenador Região Agreste: Josué Gomes De Moura Júnior (Tibau do Sul)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.